

PORTARIA - RE. Nº 09/09

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado das eleições ocorridas no período de 16/02/2009 a 20/02/2009, que contribuíram para a composição das listas encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação,

Considerando o que determina o inciso XV do artigo 19 do Regimento Geral do Centro Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Coordenadora do curso de Farmácia Bioquímica, do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, abaixo designada:

Coordenadora: Prof^a. Dr^a Simone Barone Salgado Marques

Artigo 2º - O mandato do Coordenador do Curso em questão será de 02 (dois) anos, a partir do dia 23 de março de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Barretos, 05 de março de 2009

Prof.Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da FEB na data supra.